

INFORMATIVO SOBRE DEMANDA CONSTANTE NO PCA E JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

Trata o presente processo nº 970/2025 de aquisição de absorventes higiênicos, resultado do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual (Lei 14.214/2024) e do compromisso da Unesp em garantir o acesso a produtos adequados, saúde e bem-estar no ambiente universitário para todas as pessoas que menstruam. De acordo com os documentos constantes do presente processo, a estimativa preliminar da contratação é de **R\$ 16.313,00 (dezesesseis mil e trezentos e treze reais)**.

Considera-se que a aquisição deverá ser realizada através de dispensa de licitação com disputa com fulcro no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, bem como no §7º do mesmo artigo por se tratar de compra, cujo valor não ultrapassa R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

A contratação por dispensa eletrônica mostra-se o meio mais célere e adequado para viabilizar a aquisição, assegurando a observância dos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 48031918000124-0-000025/2025;
- II) Data de publicação no PNCP: 13/08/2024;
- III) Id do item no PCA: 1348 a 1350;
- IV) Classe/Grupo: 8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE; 8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL;
- V) Identificador da Futura Contratação: 102333-170/2025.

Ademais, a Portaria UNESP nº 07/2024, com base no Artigo 8º do Decreto Estadual 68.017/2023 do Estado de São Paulo, regulamentando o inciso I do Artigo 72 da Lei 14.133/2021, faculta a apresentação de estudo técnico preliminar, bem como o documento resultante da análise de riscos, para as dispensas de licitação dos incisos I e II com "caput" do Art. 75 da mesma lei, bem como nos casos previstos no inciso I e II do Artigo 75 restando justificada a ausência destes documentos no presente processo.

Bauru, 12 de novembro de 2025.

Mayara Frenhe

Diretora Técnica de Divisão
Divisão Técnica Administrativa

Ciente e de acordo,

Prof. Titular José Remo Ferreira Brega

Diretor da Faculdade de Ciências
Unesp Câmpus de Bauru